



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 **ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

3 Às dezenove horas do vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, sob
4 a Presidência da Conselheira Dra. Hildenete Monteiro Fortes e na presença dos Conselheiros

5 **EFETIVOS:** Dra. Mariana Rotta Medeiros, Dra. Débora Teresa da Silva Ormond, Dra. Débora
6 Andrea Castiglioni Alves, Dr. José Procópio da Silva Filho, Dr. Gabriel Felsky dos Anjos, Dr.
7 Adriano Jorge Mattoso Rodovalho, Dr. José Pinheiro Coelho Filho, Dra. Lígia Higaki Murakami,
8 Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, Dr. Valter Torezan Gouvêa Júnior, Dr. Marcial Francis
9 Galera, Dr. Celso Antunes Maciel, Dr. Pedro de Miranda Martins, Dra. Iracema Maria de Queiroz
10 e Dr. Bruno Régis Prado Silveira, Dr. Pedro Luis Reis Crotti. E de acordo com a norma legal

11 vigente, foram convocados pela Presidência, os seguintes Conselheiros SUPLENTEs: Dr.
12 Eduardo Andraus Filho, Dra. Noemy Sonia Ueno, Dr. Alexandre Lima Marques, Dr. Ivo Antônio
13 Vieira, Dra. Rafaela de Liz Pellegrin Sanchez Lermen, Dra. Nilsicler Julieta Sguarezi, Dr. Acir
14 André Novaczyk, Dr. Eli Ambrósio do Nascimento, Dr. Fábio Argenta, Dr. Willian Ricardo
15 Camarço da Silva, Dr. Nicolai Máximo Leventi, Dra. Elizabeth Vaz de Figueiredo Moreno
16 Batista. **Inicialmente foram apresentadas as JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** O

17 Conselheiro Dr. Cláudio Poletto Casarotto encontra-se afastado das atividades conselhais. O
18 Conselheiro Dr. José Fernando Maia Vinagre encontra-se em Brasília-DF, considerando sua
19 atribuição de Corregedor perante o CFM. Os Conselheiros Dr. André Vieira da Cruz, Dr. Álvaro
20 Colombo, Dra. Daniela Menegucci, não compareceram, pois tiveram outros compromissos
21 profissionais em suas respectivas cidades. Os Conselheiros, Dr. Lucio Nuno Fávaro Lourenço
22 Francisco, Dr. Luiz Carlos Dias Machado, Dr. Oacir Monteiro Silva Junior, Dr. Washington
23 Bruno Feliciano Barbosa, não compareceram pois tinham outros compromissos profissionais. No

24 *Expediente*, a Presidente solicitou à Secretária da Sessão, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio,
25 que efetuasse a **Leitura das Atas das Sessões Plenárias Administrativa e Judicantes realizadas**
26 **em 19/02/2019**, aprovadas por unanimidade. **Leitura das Atas da 3ª Câmara de Ética Médica**

27 **realizada em 19/02/2019**, aprovadas por unanimidade. Em seguida, **homologou-se por**
28 **unanimidade a inscrição da empresa Almeida e Coutinho Clínica Pediátrica Ltda (CRM**
29 **2187)**. **Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Cassius Cley Scofoni**
30 **Faleiros de Azevedo ME (CRM 2198)**. **Homologou-se por unanimidade a inscrição da**
31 **empresa M. H. Cavequia ME (CRM 2205)**. **Homologou-se por unanimidade a inscrição da**



32 empresa Dextra Med Soluções em Saúde. Homologou-se por unanimidade a inscrição da
33 empresa Ocupacional Ltda (CRM 2213). Homologou-se por unanimidade a inscrição da
34 empresa Reinaldo Favoreto Junior Eireli (CRM 2214). Homologou-se por unanimidade a
35 inscrição da empresa Tatiana Castrillon Guaresqui Bexiga ME (CRM 2215). Homologou-se
36 por unanimidade a inscrição da empresa Nobre Medicina Anestesiológica Ltda Me (CRM
37 2216). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Herzen Neto Serviços
38 Médicos Eireli (CRM 2217). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa
39 Marcus Vitor Nunes Lindote ME (CRM 2218). Homologou-se por unanimidade a inscrição
40 da empresa Oscar M. A. Siles ME (CRM 2220). Homologou-se por unanimidade a inscrição
41 da empresa BL Serviços Médicos Eireli (CRM 2221). Homologou-se por unanimidade a
42 inscrição da empresa Sociedade Médica de Ressonância Magnética Ltda (CRM 2222).
43 Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Medtran Perícia Médica e Junta
44 Médica do Tráfego Ltda (CRM 2223). Homologou-se por unanimidade a inscrição da
45 empresa Vladia Clínica Médica Eireli (CRM 2224). Homologou-se por unanimidade a
46 inscrição da empresa Scheneider Serviços Médicos Ltda ME (CRM 2225). Homologou-se
47 por unanimidade a inscrição da empresa Juan José Gusman Bellido ME (CRM 226). Em
48 seguida, foi apresentada a Resolução CRM-MT nº 04/2019 que dispõe sobre a Criação das
49 Câmaras de Julgamento de processo ético-profissional, sendo essa aprovada por unanimidade
50 pelo Pleno. Nos *Informes*, a Presidente comunica que no último dia 22 foi ministrada aula de
51 Ética Médica no município de Sinop-MT. Continuando, o pleno foi cientificado sobre o
52 Desagravo Público realizado por este Conselho em 22/02 na cidade de Sinop-MT em favor
53 do médico [REDACTED]. Esse evento contou com a presença dos
54 conselheiros, Dra. Hildenete Monteiro Fortes, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, Dr. Gabriel
55 Felsky dos Anjos e Dr. André Vieira da Cruz. A Presidente informa ainda sobre a situação dos
56 médicos do Hospital Regional de Sinop, tendo os profissionais a informado que fecharão o
57 hospital, pois não houve acordo quanto ao pagamento dos seis meses de salários atrasados, bem
58 como a empresa que foi contratada ainda não apresentou os novos médicos plantonistas e na
59 oportunidade foram orientados sobre quais providências deveriam tomar face a situação relatada.
60 Ainda nos *Informes*, os conselheiros presentes foram comunicados que parte dos funcionários
61 deste Conselho participarão de um Curso de Noções Básicas de Licitação, o qual será
62 ministrado nos dias 6 e 7 de março na sede do CRM-MT no período vespertino. Continuando, o
63 conselheiro Dr. Celso Antunes Maciel indaga sobre a informação dos colegas sobre a



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

64 **revogação da resolução que trata sobre telemedicina**. Nesse sentido a Presidente informa que
65 manteve a reunião agendada no CRM-MT para o fechamento do tema e encaminhamento ao
66 Conselho Feral de Medicina. Por fim, a **Conselheira Corregedora, Dra. Lígia Higaki**
67 **Murakami, comunica aos conselheiros que o Tribunal de Ética Médica teve a visita do**
68 **Conselho Federal de Medicina nos dias 20 a 22 de fevereiro, onde foi realizada auditoria nos**
69 **setores de processo ético e sindicância**. Salaria que uma das orientações recebidas foi sobre a
70 necessidade dos sindicantes apresentarem justificativa fundamentada quando do pedido de
71 prorrogação de prazo para a entrega dos pareceres. Por conseguinte, a **Corregedora Dra. Lígia**
72 **Higaki Murakami apresenta ao Pleno a Produção dos Conselheiros entre o período de**
73 **outubro/2018 a fevereiro/2019**. Com isso, a Presidente deu por encerrados os trabalhos da
74 presente Sessão, da qual eu, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, designada para secretariar,
75 lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente, Dra. Hildenete Monteiro Fortes.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente

Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio
Secretária da Sessão

79
80